

LEI Nº 2.258, DE 21 DE JUNHO DE 2012

Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Bitencourt Sampaio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade o Centro Espírita Bitencourt Sampaio .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 21 de junho de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bde6e9f5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>